



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

À Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos,

As Vereadoras e os Vereadores ao final assinados, vêm apresentar a seguinte Emenda e sua justificativa ao Projeto de Lei nº EM – 74/2023:

Emenda 01 – MODIFICATIVA:

Altera-se o texto do **Caput** do Art. 9º do Projeto de Lei nº EM – 74/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda do Poder Executivo, até o dia 31 de agosto de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos esta Emenda para alteração da data prevista no texto do Projeto, considerando que o prazo de vencimento previsto no texto original já está perto do vencimento, carecendo, portanto, de uma prorrogação para seu atendimento.

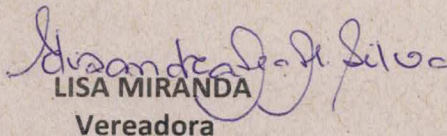
Mesmo assim, Câmara Municipal e SAAE-LP, por meio de seus técnicos, terão que acelerar os trabalhos para o cumprimento dos prazos. Acreditamos que o prazo será possível.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta Emenda.

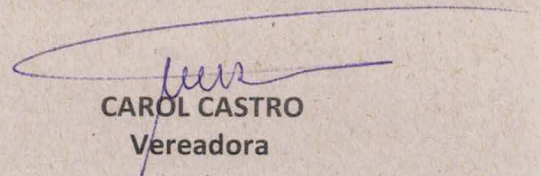
Câmara Municipal, 31 de julho de 2023.



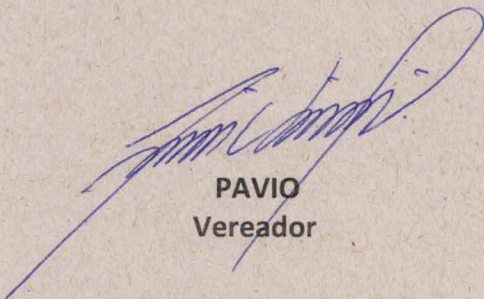
HERMANO DRUMMOND
Vereador



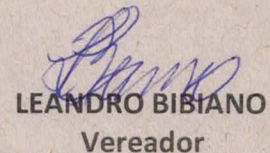
LISA MIRANDA
Vereadora



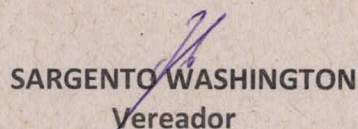
CAROL CASTRO
Vereadora



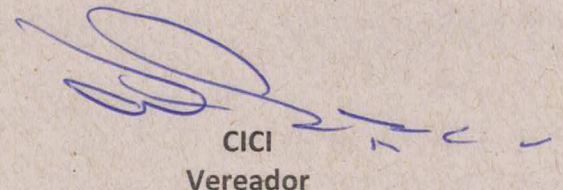
PAVIO
Vereador



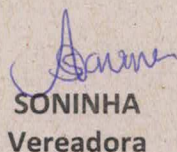
LEANDRO BIBIANO
Vereador



SARGENTO WASHINGTON
Vereador



CICI
Vereador



SONINHA
Vereadora